

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 1076/2006 de 26 de Dezembro de 2006

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 11 de Dezembro, usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto, bem como ao abrigo do estipulado na alínea g) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Transferir para o fundo escolar da EBI Rabo de Peixe, o montante de 900.000,00 Euros (novecentos mil euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 05 – Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Educação, Acção 01.05.A “Grande reparação da EB1,2,3/JI Rui Galvão de Carvalho”, Classificação Económica 08.03.06 - A) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2006, da Secretaria Regional da Educação e Ciência, para 2º fase da empreitada de remodelação e ampliação da escola – Instalações desportivas.

11 de Dezembro de 2006. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.